

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

ANÚNCIO DE INÍCIO

**OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS SENIORES E COTAS SUBORDINADAS
MEZANINO DA CLASSE ÚNICA DO INDIE MERX RAIZ I CRÉDITO AGRO FUNDO DE
INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO – RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CNPJ nº 54.857.414/0001-60

(“Fundo”)

Administrado por

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1184, 9º andar, conjunto 91, São Paulo, SP

CNPJ nº 24.361.690/0001-72

(“Administradora”)

Gerido por

INDIE CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.

Rua Diogo Moreira, nº 132, conjuntos 101, 102, 103 e 104, Pinheiros, CEP 05423-010, São Paulo – SP

CNPJ nº 14.359.791/0001-55

(“Gestora”)

e

KANASTRA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

Avenida dos Vinhedos, nº 71, Torre Empresarial Sul, 8º andar, sala 802, Bairro Jardim Sul, CEP 38411-848

CNPJ nº 44.870.662/0001-98

(“Cogestora”)

**REGISTRO AUTOMÁTICO CVM COTAS SENIORES Nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/750, EM
27 DE JUNHO DE 2024**

**REGISTRO AUTOMÁTICO CVM COTAS SUBORDINADAS MEZANINO Nº
CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/751, EM 27 DE JUNHO DE 2024**

Nos termos do disposto no parágrafo terceiro do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de coordenador líder da Oferta (conforme abaixo definido)

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

(“Coordenador Líder”), comunica o início, em 27 de junho de 2024, da oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático, de cotas da 1ª (primeira) série da subclasse sênior (“Cotas Seniores”) e cotas da subclasse subordinada mezanino (“Cotas Subordinadas Mezanino” e, quando em conjunto com as Cotas Seniores, as “Cotas Ofertadas”) de emissão da classe única do **INDIE MERX RAIZ I CRÉDITO AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no CNPJ sob o nº 54.857.414/0001-60, registrado na CVM, constituído sob a forma de condomínio especial, com classe única fechada, regido pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), e por seu regulamento, conforme alterado de tempos em tempos (“Regulamento” e “Classe” ou “Fundo”, respectivamente), todas escriturais, com as seguintes características, sob o regime misto de garantia firme e melhores esforços de colocação (“Oferta”):

Valor Total das Cotas Seniores: R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais)	Valor Nominal Unitário das Cotas Seniores: R\$1.000,00 (mil reais)	Quantidade de Cotas Seniores: 75.000 (setenta e cinco mil)
---	--	--

Valor Total das Cotas Subordinadas Mezanino: R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais)	Valor Nominal Unitário das Cotas Subordinadas Mezanino: R\$1.000,00 (mil reais)	Quantidade de Cotas Subordinadas Mezanino: 10.000 (dez mil)
--	---	---

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM	27 de junho de 2024
2	Divulgação deste Anúncio de Início	27 de junho de 2024
3	Procedimento de Alocação	A partir de 27 de junho de 2024
4	Data da Primeira Liquidação da Oferta	02 de julho de 2024
5	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽²⁾	24 de dezembro de 2024

⁽¹⁾ As datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos e poderão sofrer alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações, sendo certo que eventual modificação da Oferta não dependerá de aprovação prévia da CVM, nos termos do artigo 67, § 2º, da Resolução CVM 160.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

⁽²⁾ A divulgação do Anúncio de Encerramento poderá ser antecipada caso a Oferta seja encerrada anteriormente ao Período de Distribuição, independentemente de modificação da Oferta.

FORMA DE OBTENÇÃO DE MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas com o Coordenador Líder, a Administradora, a Gestora, a Cogestora ou com a CVM nos seguintes endereços:

- (i) **Coordenador Líder:** <https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste *website*, selecionar “Ver mais”, depois selecionar “Indie Merx Raiz I Crédito Agro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios do Agronegócio – Responsabilidade Limitada” e, então, selecionar o documento desejado na subseção);
- (ii) **Administradora:** www.liminedtvm.com.br (neste *website*, clicar em “Para Investidores”, selecionar a opção “Fundos de Investimento”, buscar por “Indie Merx Raiz I Crédito Agro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios do Agronegócio – Responsabilidade Limitada”, e, então, selecionar a opção desejada);
- (iii) **Gestora:** www.indiecapital.com.br (neste *website*, clicar em “Compliance”, selecionar a opção “Documentos”, buscar por “Indie Merx Raiz I Crédito Agro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios do Agronegócio – Responsabilidade Limitada”, e, então, selecionar a opção desejada);
- (iv) **Cogestora:** <https://kanastra.com.br/> (neste *website*, clicar em “Listagem de Fundos” buscar por “INDIE MERX RAIZ I CRÉDITO AGRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA”, clicar em ver mais, e, então, selecionar a opção desejada); e
- (v) **CVM:** <https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#!/consulta-oferta-publica> (neste *website* preencher o campo “Emissor” com “Indie Merx Raiz I Crédito Agro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios do Agronegócio – Responsabilidade Limitada”, e, então, selecionar a opção desejada).

PROSPECTO PRELIMINAR E LÂMINA DA OFERTA

Em função do público-alvo da Oferta ser composto exclusivamente por Investidores Profissionais (conforme abaixo definidos), foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a realização desta Oferta, nos termos do inciso (vii) do § 3º do artigo 59 e § 1º do artigo 23, ambos da Resolução CVM 160.

RITO DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

A Oferta não foi objeto de análise prévia da CVM e o registro foi obtido de forma automática por se tratar de oferta destinada a Investidores Profissionais, nos termos do artigo 26, inciso (vi), alínea “a”, da Resolução CVM 160.

As Cotas Ofertadas serão distribuídas publicamente aos Investidores Profissionais. Serão considerados “Investidores Profissionais” os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 11 da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 30” e “Investidores Profissionais”).

A OFERTA FOI REGISTRADA SOB RITO AUTOMÁTICO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. POR SER DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. AS COTAS ESTÃO SUJEITAS ÀS RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU, AINDA, DAS COTAS OFERTADAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA NÃO CONTA COM GARANTIA DO COORDENADOR LÍDER, DA ADMINISTRADORA, DA GESTORA, DA COGESTORA OU DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO, OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DOS OFERTANTES E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DOS OFERTANTES OU DE PESSOAS A ELES VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS OFERTADAS E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

São Paulo, 27 de junho de 2024.

COORDENADOR LÍDER

